



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 046, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Deborah Lemes a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: Participar da Reunião do Polo Sul de Minas 4 do Projeto Parlamento Jovem 2017 que acontecerá na Câmara Municipal, com previsão de saída dia 15/02/2017 às 12h00 e de retorno para o dia 15/02/2017 às 19h00, sendo acompanhada pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente